



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

ANEXO 01

CABEÇALHO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SMMAM

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMAM, instituída pela Lei Municipal nº 3.060 de 29 de Dezembro de 2000, de acordo com as atribuições que lhe confere esta Lei, e tendo em vista os dispositivos da Lei Federal nº 99.274/1990, Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei Estadual nº 11.520/2000, Lei Federal nº 11.428/2006 regulamentada pelo Decreto nº 6.660/2008, Processo de Habilitação CONSEMA Resolução 171/2007, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Federal 12.651/2012, Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, Decreto Municipal nº **xxxxx/xxxxxx** e com base no auto do Processo administrativo nº **xxxxx/xxxx** expede a presente **LICENÇA DE XXXXXXXX** que autoriza a:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO 02

SIMBOLOGIA

Legenda	Unidade	
< =	-	Menor ou Igual
> =	-	Maior ou Igual
A	m ²	Área Útil
AD	ha	Área Drenada
AIR	ha	Área Irrigada
AI	ha	Área Inundada
AT	ha	Área Total
C	Km	Comprimento
NC	-	Número de Cabeças
NCb	-	Número de Caçambas
NM	-	Número de Matrizes
NV	-	Número de Veículos/Embarcações/Aeronaves
P	MW	Potência
PA	nº hab.	População Atendida
Q	m ³ /dia	Vazão d'água
V	m ³	Volume
VT	m ³ /mês	Volume Total de Resíduos
QT	t/mês	Quantidade Total de Resíduos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

112,11	CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE	nº de cabeças	MÉDIO	de 51 a 14.000	de 14.001 a 36.000	de 36.001 a 48.000	de 48.001 a 60.000	demais
112,12	CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA	nº de cabeças	MÉDIO	de 51 a 30.000	de 30.001 a 60.000	de 60.001 a 90.000		
112,13	CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS	nº de cabeças	MÉDIO	de 51 a 30.000	de 30.001 a 60.000	de 60.001 a 90.000		
112,14	INCUBATÓRIO	nº pintos/mês	MÉDIO	de 51 a 30.000	de 30.001 a 100.000	de 100.001 a 600.000		
	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS							
112,21	CUNICULTURA E OUTROS	nº de cabeças	MÉDIO	de 11 a 3.000	de 3.001 a 6.000	de 6.001 a 12.000		
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE							
	CRIAÇÃO DE SUINOS COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS							
114,21	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CICLO COMPLETO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de matrizes	ALTO	de 6 a 10	de 11 a 50	de 51 a 60		
114,22	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de matrizes	ALTO	de 6 a 70	de 71 a 280	de 281 a 420		
114,23	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 63 DIAS - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de matrizes	ALTO	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300		
114,24	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de cabeças	ALTO	de 6 a 100	de 101 a 500	de 501 a 1.000		
114,25	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de cabeças	ALTO	de 51 a 400	de 401 a 2.000	de 2.001 a 3.000		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

114,26	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 130	de 131 a 390	391 a 780		
114,27	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – DESMAME/TERMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS LÍQUIDOS (SISTEMA WEAN TO FINISH)	nº de cabeças	ALTO	de 51 a 300	de 301 a 1.500	de 1.501 a 2.100	de 2.100 a 3.000	
	CRIAÇÃO DE SUÍNOS COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMA							
114,31	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CICLO COMPLETO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de matrizes	MÉDIO	de 6 a 10	de 11 a 40	de 41 a 75		
114,32	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de matrizes	MÉDIO	de 6 a 70	de 71 a 280	de 281 a 420		
114,33	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 63 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de matrizes	MÉDIO	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 300		
114,34	CRIAÇÃO DE SUÍNOS – TERMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de cabeças	MÉDIO	de 6 a 100	de 101 a 400	de 401 a 750		
114,35	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de cabeças	MÉDIO	de 51 a 400	de 401 a 1.600	de 1.600 a 3.000		
114,36	CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 130	de 131 a 390	de 391 a 780		
	CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS							
114,40	CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS EM SISTEMA EXTENSIVO E SEMI-CONFINADO	nº de cabeças	BAIXO	de 11 a 45	de 46 a 450	de 451 a 1.800	de 1.801 a 4.500	demais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

114,90	CRIAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS CONFINADOS	nº de cabeças	MÉDIO	de 11 a 100	de 101 a 500	de 500 a 1.800		
	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE							
114,95	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS, EXCETO SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS	nº de cabeças	MÉDIO	de 11 a 100	de 101 a 500	de 500 a 1.800		
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE							
116,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	nº de cabeças	ALTO	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 400		
116,20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	nº de cabeças	ALTO	de 6 a 50	de 51 a 200	de 201 a 500		
117,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS SEMI-CONFINADO	nº de cabeças	ALTO	de 11 a 100	de 101 a 300	de 301 a 600		
117,20	AÇUDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL, LAZER E/OU PAISAGISMO	área alagada (ha)	BAIXO	todos os portes				
	MANEJO DE RESÍDUOS ANIMAIS							
118,10	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	Pátio de compostagem (m²)	MÉDIO	até 1.000	de 1.000,01 a 2.000	de 2.000,01 a 4.000		
118,20	CENTRAIS DE BENEFICIAMENTO DE DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS CONFINADOS	Pátio de compostagem (m²)	ALTO	até 1.000	de 1000,1 a 2.000	de 2.000,1 a 4.000		
	PISCICULTURA							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

119,21	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	área alagada (ha)	BAIXO	até 2	de 2,01 a 5			
119,22	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	área alagada (ha)	MÉDIO	até 2	de 2,01 a 5			
119,31	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	área alagada (ha)	BAIXO	até 2	de 2,01 a 5			
119,32	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	área alagada (ha)	MÉDIO	até 2	de 2,01 a 5			
119,41	PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	área alagada (ha)	BAIXO	até 2	de 2,01 a 5			
119,42	PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	área alagada (há)	MÉDIO	até 2	de 2,01 a 5			
	EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE METÁLICOS							
520,00	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	área total (ha)	MÉDIO	até 5				
	LAVRA A CÉU ABERTO COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA MINERADA							
530,04	LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM (ha)	MÉDIO	até 2,5				
530,06	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM (ha)	ALTO	até 5				
530,07	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM (ha)	ALTO	até 5				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

530,08	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM (ha)	ALTO	até 5				
530,09	LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÉU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM (ha)	MÉDIO	até 5				
530,10	LAVRA DE SAIBRO - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM (ha)	MÉDIO	até 2,5				
530,11	LAVRA DE ARGILA - A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM (ha)	MÉDIO	até 2,5				
530,13	LAVRA DE AREIA - A CÉU ABERTO, FORA DE RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM (ha)	ALTO	até 5				
	INDÚSTRIA							
	INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO METÁLICOS							
	BENEFICIAMENTO							
1010,10	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM TINGIMENTO	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1010,20	BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	2.000,01 a 10.000	10.000,01 a 40.000	
1010,21	BRITAGEM	área requerida ao DNPM (ha)	MÉDIO	até 2,5				
1020,00	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/ HIDRATADA OU EXTINTA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	FABRICAÇÃO DE TELHAS/ TIJOLOS/ OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDOS							
1030,10	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1030,20	FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO							
1040,10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO EM GERAL	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
1040,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PORCELANA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
1040,30	FABRICAÇÃO DE MATERIAL REFRATÁRIO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	FABRICAÇÃO DE CIMENTO/CLINQUER							
1051,00	FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/ PRÉ- MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000 a 40.000	
1052,00	FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000 a 40.000	
1053,00	USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	FABRICAÇÃO DE VIDRO E CRISTAL							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1060,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
	FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO							
1061,10	FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO E ASSEMBLADOS	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1061,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1062,00	FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	INDÚSTRIA METALÚRGICA BÁSICA							
	INDÚSTRIA SIDERURGICA							
1110,21	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS							
1112,10	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO/FORJADOS/ARAMES/RELAMINADOS	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1112,20	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1112,21	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE ALUMÍNIO	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1112,22	PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1113,00	METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS							
1121,10	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1121,20	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1121,30	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
1121,40	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
1121,50	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA							
1123,10	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1123,20	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1123,30	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1123,40	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1123,50	FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	INDÚSTRIA MECÂNICA							
1210,10	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1210,20	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1210,30	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1210,40	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1210,50	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1210,60	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1210,70	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1210,80	FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS							
1220,10	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1220,20	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1220,30	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1220,40	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1220,50	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1220,60	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E COM PINTURA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1220,70	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, COM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1220,80	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
1221,00	FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MICROFUSÃO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250				
	INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES							
	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA							
1310,10	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1310,20	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
1330,10	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	ALTO	até 250				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1330,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
	INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE							
	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS							
	RODOVIÁRIOS							
1411,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS/CAMIONETES (INCLUSIVE CABINE DUPLA)	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1411,20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1411,30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE MOTOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC.	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1411,40	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE REBOQUES E/OU TRAILLERS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	FERROVIÁRIOS							
1412,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1412,20	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000		
	AEROVIÁRIOS							
1413,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	HIDROVIÁRIOS							
1414,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1414,20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE BARCOS DE FIBRA DE VIDRO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	OUTROS							
1415,00	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	INDÚSTRIA DE MADEIRA							
	SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA							
1510,10	SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
1510,20	SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	BENEFICIAMENTO E/OU TRATAMENTO DE MADEIRA							
1520,10	PRESERVAÇÃO/TRATAMENTO DE MADEIRA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1520,20	SECAGEM DE MADEIRA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
1520,30	OUTROS BENEFICIAMENTOS E/OU TRATAMENTOS DE MADEIRA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS DE MADEIRA AGLOMERADA/ PENSADA/ COMPENSADA							
1530,10	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZACAO DE RESINAS (MDF, MDP E OUTRAS)	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1530,20	FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZAÇÃO DE RESINAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
1540,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
1540,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANÇADA (EXCETO MÓVEIS)	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
	INDÚSTRIA DE MÓVEIS							
1611,10	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1611,20	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
1611,30	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
1611,40	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL OU SEM PINTURA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS E COLCHÕES							
1640,10	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES/ ESTOFADOS (EXCETO FABRICAÇÃO DE ESPUMA)	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO							
1721,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1721,21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1721,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
	INDÚSTRIA DA BORRACHA							
1820,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA (EXCETO PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1820,20	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1820,30	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA/ ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LATEX	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1830,00	RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1840,00	RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	INDÚSTRIA DE COUROS E PELES							
1910,00	SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS E PELES							
	CURTIMENTO							
	PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS							
1921,11	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - CURTUME COMPLETO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1921,12	CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1921,20	CURTIMENTO DE PELE OVINA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	ACABAMENTO							
1922,10	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1922,20	ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1930,00	FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
1940,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1940,10	FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	INDÚSTRIA QUÍMICA							
2010,00	PRODUÇÃO DE SUBSTANCIAS QUÍMICA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2010,10	PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2020,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2020,30	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2020,41	MISTURA DE FERTILIZANTES	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2020,50	FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2021,00	FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2030,00	RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
2040,00	RECUPERAÇÃO DE METAIS	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO							
2065,10	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A QUENTE	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000		
2065,20	USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A FRIO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	250,01 a 500	500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	demais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	RECUPERAÇÃO/ REFINO DE SOLVENTES/ ÓLEOS MINERAIS/							
2066,00	PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL E OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2068,00	MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2070,00	FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2080,00	FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2080,10	FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS							
2110,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E/OU	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2110,10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2120,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS/ SABÕES/ VELAS							
2210,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E/OU COSMÉTICOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2220,10	FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2220,20	FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2221,00	FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2230,00	FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2240,00	FABRICAÇÃO DE VELAS	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA							
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO							
2310,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2310,21	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
2310,22	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
2320,00	FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
2330,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRÍLICOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	INDÚSTRIA TÊXTIL							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	BENEFICIAMENTO							
	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TEXTEIS							
2411,10	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS E/OU ARTIFICIAIS/	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TEXTEIS DE ORIGEM ANIMAL							
2412,10	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2412,20	BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM							
2420,10	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2420,20	FIAÇÃO E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
	FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS							
2440,00	FABRICAÇÃO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	INDÚSTRIA DE CALÇADO/ VESTUÁRIO/ ARTEFATOS DE TECIDO							
2510,00	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
2511,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2511,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
2512,00	ATELIER DE CALÇADOS	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	CONFECÇÕES							
2520,10	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO E/OU MALHARIA COM SERIGRAFIA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
2520,11	FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
2520,12	FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO E/OU MALHARIA SEM SERIGRAFIA	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
2520,20	FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO							
2530,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2530,20	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
2540,00	TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2550,00	ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
	INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES							
	BENEFICIAMENTO DE GRÃO							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2611,20	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA URBANA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000		
2611,30	LIMPEZA, SECAGEM E/OU ARMAZENAGEM DE GRÃOS EM ZONA RURAL, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DO RESÍDUO	área útil (ha)	MÉDIO	até 4	de 4 a 7,5			
2612,00	TORREFAÇÃO E/OU MOAGEM DE GRÃOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000		
2614,11	ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2614,12	ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
2615,00	OUTRAS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL/ MATADOUROS/ ABATEDOUROS							
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 5.000			
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 5.000			
2622,10	FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUINDO FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS E/OU PREPARAÇÃO DE CARNES E BENEFICIAMENTO DE TRIPAS SEM ABATE/ FRIGORÍFICOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 5.000			
2622,40	PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 5.000			
	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2623,10	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2623,20	FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PENA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	PESCADO							
2624,10	PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 5.000			
2624,20	SALGAMENTO DE PESCADO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 5.000			
2624,30	ARMAZENAMENTO DE PESCADO	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 5.000			
	LATICÍNIOS							
2625,10	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS (EXCETO PREPARAÇÃO)	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 5.000			
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE, INCLUSIVE PASTEURIZAÇÃO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 5.000			
2625,40	POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 5.000			
	AÇÚCAR E DOCES							
2631,10	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO	área útil (m ²)	ALTO	até 250				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2632,10	FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2632,20	FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2632,30	FABRICAÇÃO DE BALAS/ CAMELOS/ PASTILHAS/ DROPE/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2640,00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS.	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2640,10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA (SOMENTE COMÉRCIO)	área útil (m ²)	BAIXO	todos os portes				
	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS/ TEMPEROS/ FERMENTOS							
2651,00	FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
2652,10	FABRICAÇÃO DE VINAGRE	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2652,20	PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
2653,00	FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2660,00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 2.000			
	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA							
2670,10	FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E/OU HIDROLISADA DE SOJA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

	SELEÇÃO/ LAVAGEM/ PASTEURIZAÇÃO DE OVOS/ FRUTAS/ LEGUMES							
2680,10	LAVAGEM DE OVOS E/OU PASTEURIZAÇÃO DE OVO LÍQUIDO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
2680,20	SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS, LEGUMES, TUBÉRCULOS E/OU	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS							
2691,00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	ERVA/ CHÁ							
2692,10	FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
2692,20	FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	
2693,00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	REFINO/ PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL/ MANTEIGA DE CACAU							
2694,10	REFINO/ PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
2694,20	REFINO/ PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

2695,00	FABRICAÇÃO DE GELATINA	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2696,00	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	INDÚSTRIA DE BEBIDAS							
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS							
2710,10	FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2710,20	FABRICAÇÃO DE VINHOS	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2710,30	FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2710,40	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ALCÓOLICAS	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 2.000			
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS							
2720,10	FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2720,20	CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2720,30	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	área útil (m ²)	ALTO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2730,00	ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM LAVAGEM DE GARRAFAS, COM OU SEM EXTRAÇÃO MINERAL	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000 a 10.000		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	INDÚSTRIA DO TABACO							
2810,00	PREPARAÇÃO DO FUMO/ FABRICAÇÃO DE CIGARRO/ CHARUTO/ CIGARRILHAS/	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
2820-00	CONSERVAÇÃO DO FUMO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
2830,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
	INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA							
2910,00	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000			
	INDÚSTRIAS DIVERSAS							
	FABRICAÇÃO DE JOÍAS/ BIJUTERIAS							
3001,10	FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
3001,20	FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS							
3002,10	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
3002,20	FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000			
	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS, EXCETO DO RAMO METAL-MECÂNICO							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3003,10	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NÃO ELÉTRICOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
3003,20	FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, ORTOPÉDICO E/OU CIRÚRGICO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
3003,30	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/OU CINEMATOGRAFICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E/OU INDÚSTRIA FONOGRÁFICA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
3003,50	FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
3003,60	FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
3004,00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS, VASSOURAS, ETC.	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
3005,00	FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
3006,00	FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	LAVANDERIA INDUSTRIAL							
3007,10	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	área útil (m ²)	ALTO	até 250	de 250,01 a 2.000			
3007,20	LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMÉSTICO	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		
	OUTROS							
3008,00	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E/OU EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3009,00	LABORATÓRIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000			
	SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE							
3010,20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
3011,00	SERVIÇOS DE USINAGEM	área útil (m ²)	ALTO	até 250				
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
	LIMPEZA/ RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
3017,00	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO DOS	volume de produção	BAIXO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
3020,00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM SOLO AGRÍCOLA							
3114,20	INCORPORAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO (EXCETO INDUSTRIAL) CLASSE II A EM SOLO AGRÍCOLA	Volume total de resíduos (m ³ /mês)	MÉDIO	Até 75,00	de 75,01 a 150,00	de 150,01 a 600,00		
	ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL							
	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO							
3121,20	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
3121,30	TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	Área útil (m ²)	BAIXO	Até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	De 10.000,01 a 40.000	demais



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL							
3122,20	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	MÉDIO	até 18	de 18,01 a 35			
3122,30	PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	BAIXO	até 18	de 18,01 a 35	de 35,01 a 750	de 750,01 a 1.250	demais
	ATIVIDADES DIVERSAS/ OBRAS CIVIS/ SERVIÇOS DE UTILIDADE							
3411,00	INCUBADORA	área útil (m²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
3412,00	CEMITÉRIO	área total (ha)	BAIXO	até 2	de 2,01 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 25	demais
3412,20	CAPELA MORTUÁRIA	área útil (m²)	MÉDIO	todos os portes				
	PARCELAMENTO DE SOLO							
	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DIVERSOS							
3413,00	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	volume de área	BAIXO	de 750 a 1.500	de 1.500,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	demais
3413,11	CAMPUS UNIVERSITÁRIO (inclusão da ETE se couber)	área total (ha)	ALTO	até 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20		
3414,20	SÍTIOS DE LAZER	área total (ha)	MÉDIO	até 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 50	demais
	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3414,40	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	área total (ha)	MÉDIO	até 5	de 5,01 a 20			
3414,60	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO / CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	área total (ha)	ALTO	até 5	de 5,01 a 20			
3414,80	PRÉDIOS COMERCIAIS HORIZONTAIS/ VERTICAIS	unidades	MEDIO	a partir da 11ª unidade				
	PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS INDUSTRIAIS							
3415,10	DISTRITO/ LOTEAMENTO INDUSTRIAL/ POLO INDUSTRIAL	área total (ha)	ALTO	até 5	de 5,01 a 20			
	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS							
3419,20	ESTACIONAMENTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	área útil (m²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.000	de 2.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL/ MONTAGEM							
3420,20	MONTAGEM DE MATERIAL ELÉTRICO/ ELETRÔNICO E EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/ INFORMÁTICA	área útil (m²)	BAIXO	todos os portes				
3420,40	MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	área útil (m²)	BAIXO	todos os portes				
3420,50	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/APARELHOS/UTENSÍLIOS/ PEÇAS/ ACESSÓRIOS	área útil (m²)	BAIXO	todos os portes				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3420,60	ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL ESTOFARIA	área útil (m ²)	BAIXO	todos os portes				
3420,70	SERVIÇOS DIVERSOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	área útil (m ²)	BAIXO	todos os portes				
3420,80	JATEAMENTO/ POLIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	demais
	ATIVIDADES EM GERAL							
3430,10	LAVAGEM DE E/OU POLIMENTO COMERCIAL DE VEÍCULOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 150	de 150,01 a 500,00	de 500,01 a 1.000,00	de 1.000,01 a 4.000,00	demais
3430,20	OFICINA MECÂNICA / CHAPEAÇÃO E PINTURA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	demais
3430,50	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ ESCOLA/ CRECHE, INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E	área útil (m ²)	BAIXO	até 250	de 250,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	de 10.000,01 a 40.000	demais
	OBRAS CIVIS							
3451,10	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (COM RESPECTIVAS OBRAS DE ARTE), INCLUSIVE NÃO PAVIMENTADAS	Comprimento (km)	ALTO	até 2	de 2,01 a 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 40	demais
3451,20	PONTES	Comprimento (m)	ALTO	até 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 150		
3452,00	FERROVIA / METROVIA	Comprimento (km)	ALTO	até 2				
3452,10	RAMAL FERROVIÁRIO	Comprimento (m)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000	
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE ACESSO/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	BAIXO	até 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000	demais



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

	AÇUDES							
3462,00	DRENAGEM PLUVIAL URBANA	Comprimento (m)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01	de 2.000,01 a 10.000	demais
3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	ALTO	até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 2.000		
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	ALTO	até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 2.000		
	SERVIÇOS DE UTILIDADE							
	ÁGUA							
3511,10	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) COM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m ³ /dia)	ALTO	até 6000	de 6000,01 a 12.000			
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão (m ³ /dia)	MÉDIO	até 6000	de 6000,01 a 12.000			
	ESGOTO SANITÁRIO							
3512,11	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ESE) ORIUNDOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS CUJO PORTE ORIGINÁRIO É DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	Vazão de afluente (m ³ /dia)	ALTO	até 200	de 200,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.000	de 2.000,01 a 10.000	demais
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão de afluente	ALTO	até 200				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

	INCORPORAÇÃO DE EFLUENTE LÍQUIDO EM SOLO AGRÍCOLA							
3513,30	APLICAÇÃO DE EFLUENTE (EXCETO INDUSTRIAL) TRATADO EM SOLO AGRÍCOLA	Volume (m³/dia)	MÉDIO	até 20,00	de 20,01 a 60,00	de 60,01 a 150,00		
	LIMPEZA E/OU DRAGAGEM							
3514,10	LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANOS	Comprimento (m)	BAIXO	até 1.000	de 1.000,01 a 2.000	de 2.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	
	RESÍDUO SÓLIDO URBANO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CONSTRUÇÃO CIVIL							
	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU							
3541,10	CENTRAL TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	quantidade de resíduo (toneladas/dia)	MÉDIO	até 5	de 5,01 a 50	de 50,01 a 100		
3541,11	CENTRAL TRIAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	quantidade de resíduo (toneladas/dia)	MÉDIO	até 5	de 5,01 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 200	demais
3541,12	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	quantidade de resíduo	BAIXO	até 1	de 1,01 a 5	de 5,01 a 20	de 20,01 a 50	demais
3541,13	CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RSU ORIUNDO DE COLETA SELETIVA	área útil (m²)	BAIXO	até 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 2.500	de 2.500,01 a 10.000	demais
3541,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSU	quantidade de resíduo	MÉDIO	até 5	de 5,01 a 50	de 50,01 a 100	de 100,01 a 200	demais
3541,50	USINAS DE COMPOSTAGEM DE RSU	quantidade de resíduo (toneladas/dia)	MÉDIO	até 5	de 5,01 a 50			
	RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RSCC							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3544,10	ATERRO DE RSCC COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	BAIXO	até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1.000	demais
3544,11	ATERRO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO, COM OU SEM TRIAGEM	Volume de recebimento (m³/dia)	MÉDIO	até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1.000	demais
3544,20	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM COM BENEFICIAMENTO DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	MÉDIO	até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1.000	demais
3544,22	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO COM OU SEM CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	Volume de recebimento (m³/dia)	BAIXO	até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1.000	demais
3544,40	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC COM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	MÉDIO	até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1.000	demais
3544,41	OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	Volume de recebimento (m³/dia)	BAIXO	até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1.000	demais
3544,50	REMEDIAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e ETE)	BAIXO	até 10.000	de 10.000,01 a 30.000	de 30.000,01 a 70.000	de 70.000,01 a 100.000	demais
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil em m² (disposição de resíduos e ETE)	BAIXO	até 10.000	de 10.000,01 a 30.000	de 30.000,01 a 70.000	de 70.000,01 a 100.000	demais
	COMÉRCIO							
	COMÉRCIO/ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

4100,00	DISTRIBUIDORA/DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS E/OU FERTILIZANTES (exceto agrotóxicos)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	demais
4110,10	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS/ AGROTÓXICOS/ FERTILIZANTES/ FARMACEUTICOS E/OU VETERINÁRIOS SEM MANIPULAÇÃO	área útil (m ²)	BAIXO	até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	demais
4110,20	COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FERTILIZANTES/ FARMACEUTICOS E/OU VETERINÁRIOS COM MANIPULAÇÃO (exceto agrotóxicos)	área útil (m ²)	MÉDIO	até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	demais
	DISTRIBUIDORAS EM GERAL							
4130-90	DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/ COMPLEXO LOGÍSTICO)	área útil (ha)	BAIXO	até 10,00	de 10,01 a 20,00			
	COMÉRCIO EM GERAL							
4140,00	SHOPPING CENTER /SUPERMERCADO/ MINIMERCADO	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	demais
4140,10	AÇOUGUE E CORRELATOS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	demais
4170,00	COMÉRCIO EM GERAL - a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente	área útil (m ²)	BAIXO	todos os portes				
4170,10	COMÉRCIO E/OU CONSERTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E OUTROS	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	demais
4170,20	COMÉRCIO DE BATERIAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	demais
4170,30	COMÉRCIO DE VIDROS	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	demais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

4170,40	COMÉRCIO DE LÂMPADAS E CORRELATOS	área útil (m²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	demais
4170,50	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E CORRELATOS	área útil (m²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	demais
4170,60	COMÉRCIO DE TINTAS COM PIGMENTAÇÃO	área útil (m²)	MÉDIO	até 500	de 500,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	demais
	TRANSPORTES, TERMINAIS E DEPOSITOS							
4720,10	ATRACADOURO/ PÍER/ TRAPICHE/ ANCORADOURO	Comprimento	MÉDIO	até 100				
4720,20	MARINA	área útil (m²)	MÉDIO	até 250				
4720,40	MOLHE/ DIQUE/ QUEBRA-MAR	comprimento	MÉDIO	até 100				
	TERMINAIS							
4730,10	HELIPONTO/ AERÓDROMO	área útil (ha)	MÉDIO	até 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 500	demais
4730,20	TELEFÉRICOS	Comprimento	MÉDIO	até 100	de 100,01 a			
4730,40	TERMINAL HIDROVIÁRIO DE MINÉRIOS	área útil (m²)	MÉDIO	até 250				
	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO (DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS)							
4750,52	POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS)	Volume (m³)	MÉDIO	de 15 a 45	de 45,01 até 90	de 90,01 até 135	de 135,01 até 180	demais
	DEPÓSITOS/COMÉRCIO							
4751,70	CENTRO DE DESMANCHE E/OU REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS	área útil (m²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 2.500	de 2.500,01 a 5.000	demais
	SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE							
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

4812,00	REDE/ ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL/ ESTAÇÃO RÁDIO-BASE	valor único por local	BAIXO	todos os portes				
	SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO							
5110,00	HOTEL/ POUSADA	área útil (m ²)	BAIXO	até 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000 a 10.000	demais
5120,00	CASAS DE SHOWS/ BOATE/ DANCETERIA/ CLUBES SOCIAIS/ CENTRO TRADICIONALISTA	área útil (m ²)	MÉDIO	até 1.000	de 1.000,01 a 2.000	2.000,01 a 10.000	de 10.000 a 20.000	demais
5130,00	RESTAURANTE/ REFEITÓRIO/ LANCHONETE/ BAR/ QUIOSQUE/ TRAILER FIXO/ FOOD TRUCKS	área útil (m ²)	BAIXO	até 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000 a 10.000	demais
	LABORATÓRIOS (EXCETO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS)							
5710,20	LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FÍSICO- QUÍMICAS/ BIOLÓGICAS/ CLÍNICAS/ TOXICOLÓGICAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	demais
	TURISMO							
6111,00	ÁREA DE LAZER (CAMPING / BALNEÁRIO/ PARQUE TEMÁTICO)	área útil (ha)	BAIXO	até 5	de 5,01 a 20			
6111,10	ÁREA DE LAZER COM EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL	área útil (ha)	BAIXO	até 5	de 5,01 a 20			
6112,00	AUTÓDROMO /KARTÓDROMO/ PISTA DE MOTOCROSS	área útil (ha)	MÉDIO	até 5	de 5,01 a 20			
6113,00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES/ PARQUE DE EVENTOS	área útil (ha)	BAIXO	até 5	de 5,01 a 20	de 20,01 a 50		
6114,00	JARDIM BOTÂNICO	área útil (ha)	BAIXO	todos os portes				
	SERVIÇOS DE SAÚDE							



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

8110,00	HOSPITAIS	Nº DE	MÉDIO	até 20	de 21 a 49	de 50 a 200	de 201 a 500	demais
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS/UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO/POSTOS DE SAÚDE/CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	demais
	SERVIÇOS VETERINÁRIOS							
8210,00	HOSPITAIS/CLÍNICAS VETERINÁRIAS	área útil (m ²)	MÉDIO	até 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	demais
	DIVERSOS							
9000,00	SERVIÇOS DE TATUAGEM/ MICROPIGMENTAÇÃO/ COLOCAÇÃO DE PIERGINGS/ OUTROS SERVIÇOS ESTÉTICOS COM UTILIZAÇÃO DE PERFUROCORTANTES	área útil (m ²)	MÉDIO	até 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	demais
9100,00	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	área útil (m ²)	BAIXO	todos os portes				
	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS							
9110,00	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA/ TEMPLO/ CAPELA	área útil (m ²)	BAIXO	até 500	de 500,01 a 1.000	de 1.000,01 a 5.000	de 5.000,01 a 10.000	demais
	ATIVIDADES DESPORTIVAS E OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER							
9210,10	CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO/ ESTÁDIO	área útil (ha)	BAIXO	até 5	até 20			
9211,00	HÍPICA / CANCHA RETA	área total (ha)	BAIXO	todos os portes				
9220,00	PISCINA DE USO COLETIVO	área útil (m ²)	BAIXO	todos os portes				
9230,00	SAUNA	área útil (m ²)	BAIXO	todos os portes				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO 04 (TABELA DE TIPOLOGIAS DE MANEJO DE VEGETAÇÃO)
(CONFORME CONSEMA 372/2018 E TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE – MUNICÍPIO DE BENTO
GONÇALVES Nº. 004/2018)

CODRAM	DESCRIÇÃO - MANEJO DE VEGETAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	PORTE				
				MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
10430,10	MANEJO FLORESTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 38KV (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (ha)	MÉDIO	até 1	de 1 a 10	de 10,0 a 50	de 50,01 a 200	demais
10440,10	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES PARA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	BAIXO	único				
10440,20	MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA, ARBORETOS E ÁRVORES ISOLADAS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	BAIXO	único				



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10450,00	CORTE OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS POR DANO CONTINUADO AO PATRIMÔNIO/ CAUSANDO RISCO DE ACIDENTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Árvores	MÉDIO	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10580,10	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL	Área total (ha)	BAIXO	até 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 50	de 50,01 a 200	demais
10580,20	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA URBANA	Área total (ha)	BAIXO	até 10	de 10,01 a 20	de 20,01 a 50	de 50,01 a 200	demais
10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2ha (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	MÉDIO	único				
10720,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO NATURAL OU DE FORMAÇÃO FLORESTAL COM ESPÉCIES PIONEIRAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Área total (ha)	MÉDIO	até 40	de 40,01 a 300	de 300,01 a 600	de 600,01 a 1000	demais
10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: USO ALTERNATIVO DO SOLO)	Não se aplica	MÉDIO	único				
10750,00	PODA OU TRANSPLANTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Árvores	MÉDIO	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10750,10	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS IMUNES AO CORTE ((ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Árvores	MÉDIO	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10760,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (ha)	BAIXO	de 0 a 1	de 1,01 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 200	demais
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Árvores	MÉDIO	até 1	de 2 a 5	de 6 a 10	de 11 a 20	demais
10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15m ³ /ano (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	15m ³ /ano	MÉDIO	único				
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES OU NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20m ³ a cada 3 anos (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	m ³ / 3 anos	MÉDIO	único				
10780,00	CORTE E APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA DE ÁRVORES NATIVAS DANIFICADAS POR FENÔMENOS NATURAIS (ATIVIDADE SINAFLOR/IBAMA: CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS)	Não se aplica	BAIXO	único				
10830,00	MANEJO DE CAMPO ATRAVÉS DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS NÃO MECANIZÁVEIS	Área total (ha)	ALTO	de 0 a 1	de 1,01 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 200	demais



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO 5
ATIVIDADES NÃO INCIDENTES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

As atividades e empreendimentos a seguir serão considerados não incidentes de Licenciamento Ambiental no âmbito municipal:

- I - Ensino de dança;
- II - Ensino de artes cênicas;
- III - Ensino de música;
- IV - Ensino de idiomas;
- V - Treinamento em informática;
- VI - Cursos preparatórios para concursos;
- VII - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- VIII – Curso/ensino de cabeleireiro;
- IX – Ensino de esportes;
- X – Academias;
- XI – Curso/ensino de datilografia e taquigrafia;
- XII – Curso /ensino de desenho, exceto curso superior;
- XIII – Ensino/aulas particulares;
- XIV – Curso de estética;
- XV – Atividade de professor autônomo/independente;
- XVI – Curso/ensino de robótica;
- XVII – Curso de segurança;
- XVIII – Unidades centrais e regionais de órgãos voltados ao bem estar social que tenham educação como atividade prioritária;
- XIX – Cursos/ensino/treinamento de vigilantes;
- XX – Casas geminadas e prédios residenciais com até 5 unidades;
- XXI – Prédios comerciais até 10 unidades;
- XXII – Pet shop com atividade de banho e tosa, somente;
- XXIII – Comércio em geral, **exceto** os discriminados no Anexo 3;
- XXIV – Depósito de GLP (Em botijões, sem manipulação, Código ONU 1075).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO 6
GLOSSÁRIO DE TERMOS DOS ANEXOS 3 E 4

CODRAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA PORTE	POTENCIAL POLUIDOR	GLOSSÁRIO
114,40	CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA SEMI-CONFINADO OU EXTENSIVO A CAMPO	Nº de cabeças (un)	Baixo	<p>Sistema de Criação de Animais de Médio e Grande Porte:</p> <p>Extensivo: Criação onde os animais passam soltos direto a campo, podendo permanecer no máximo 6 (seis) horas presos em construção apropriado. Alimentam-se diretamente de pastagem ou outra produção de forragem e os dejetos produzidos são diretamente absorvidos pelo solo.</p> <p>Semi-confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado para trato alimentar e manejo por no mínimo 6 (seis) horas diárias, e por no máximo mais 8 (oito) diárias destinadas ao pernoite.</p> <p>Confinado: Sistema de criação onde os animais são mantidos em ambiente fechado, sem acesso ao campo, durante todas as 24 horas do dia.</p> <p>Animais de grande, médio e pequeno porte:</p> <p>Pequeno Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio de até 50 kg.</p> <p>Médio Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio entre 50,1 e 250 kg.</p> <p>Grande Porte: Animais que quando adultos atingem peso vivo médio superior a 250 kg.</p> <p>3.Entende-se por criação de animais a atividade que tenha como finalidade de lazer, trabalho ou produção de carne, leite, fibras, ovos entre outras, incluindo-se nesta atividade as estruturas necessárias ao processo produtivo.</p>
114,90	CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	Médio	
114,95	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE MÉDIO PORTE CONFINADOS, EXCETO SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS.	Nº de cabeças (un)	Médio	
116,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	Alto	
116,20	CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS	Nº de cabeças (un)	Alto	
117,10	CRIAÇÃO DE BOVINOS (SEMI-CONFINADO)	Nº de cabeças (un)	Alto	
1540,10	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	Área útil (m ²)	Baixo	A cortiça de que trata este CODRAM pertence a espécies arbóreas exóticas.
2621,11	MATADOUROS/ ABATEDOUROS COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m ²)	Alto	Estabelecimento destinado ao abate e/ou industrialização da carne de animais tais como bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, suínos, aves e outros.
2621,12	MATADOUROS/ ABATEDOUROS SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES	Área útil (m ²)	Alto	
2625,30	PREPARAÇÃO DE LEITE	Área útil (m ²)	Médio	Atividade de pasteurização de leite oriundo de produção própria.
2640,00	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS	Área útil (m ²)	Médio	CODRAM destinado a empreendimentos que não envolvam como atividade principal a venda direta ao consumidor final.
2640,10	PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA	Área útil (m ²)	Baixo	CODRAM destinado a empreendimentos que envolvam como atividade principal a venda direta ao consumidor final.
2691,00	PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	Área útil (m ²)	Médio	Esta atividade se refere produção de refeições para fornecimento a terceiros que tenham por finalidade a alimentação de colaboradores, independente da localização da estrutura de preparo.
2830,00	CURA E SECAGEM DE TABACO POR MÉTODOS NÃO NATURAIS	Área útil (m ²)	Baixo	Atividade realizada em estruturas para tal finalidade com a utilização da energia proveniente da queima de madeira, gás natural, gás liquefeito de petróleo (GLP) ou outra forma de energia não natural.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3010,20	SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXECTO GALVANOPLASTIA	Área útil (m ²)	Alto	Atividade de prestação de serviço de tratamento de superfície a outros empreendimentos, não envolvendo processo de fabricação de produto específico. Entende-se por tratamento de superfície o processo de revestimento, aplicado em determinada peça, a fim de proporcionar uma camada protetiva, que lhe fornecerá maior resistência e durabilidade. Também conhecido como "banho", o tratamento de superfície pode ser realizado em peças de material metálico como aço, alumínio, cobre, bronze ou outros materiais.
3011,00	SERVIÇOS DE USINAGEM	Área útil (m ²)	Alto	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de usinagem para produção de peças que servem de parte em processo produtivo de outra atividade.
3012,00	SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	Área útil (m ²)	Baixo	Refere-se a exclusiva prestação de serviço de tornearia, ferraria e serralheria para produção de peças que servem de parte em processo produtivo de outra atividade.
3411,00	INCUBADORA	Área útil (m ²)	Baixo	É uma organização que tem por objetivo oferecer apoio a empreendedores, especialmente em estágio inicial, para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em negócios. É dotada de espaços físicos, construídos ou adaptados para alojar temporariamente micro e pequenas empresas, contando com infraestrutura adequada à implantação e operação dos empreendimentos que ali venham a ser instalados. A gestão ambiental do local ficará sob responsabilidade da incubadora, não sendo exigido licenciamento ambiental individual para as empresas que venham a ser incubadas.
3412,00	CEMITÉRIO	Área total (ha)	Baixo	Área destinada a sepultamento de cadáveres humanos ou animais, podendo ser horizontal ou vertical: a) cemitério horizontal: é aquele localizado em área descoberta compreendendo os tradicionais e o do tipo parque ou jardim, e; b) cemitério vertical: é um edifício de um ou mais pavimentos dotados de compartimentos destinados a sepultamentos.
3414,40	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO/ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E UNIFAMILIAR (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento, desmembramento ou condomínio, para ocupação unifamiliar (uma família por unidade), com ou sem unidades edificadas pelo empreendedor. Este ramo não envolve a necessidade de licenciamento ambiental para edificações posteriores ao parcelamento de solo (exceto no caso de edifícios comerciais/residenciais).
3414,60	PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS DE LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO/ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E PLURIFAMILIAR (INCLUÍDOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E TRATAMENTO DE ESGOTO/ETE)	Área total (ha)	Médio	Parcelamento de solo para instalação de loteamento ou condomínio, para ocupação plurifamiliar (mais de uma família por unidade), com unidades edificadas pelo empreendedor (edifícios).
3419,20	ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	Área útil (m ²)	Médio	Empreendimento destinado ao estacionamento de veículos vinculados a atividade frotista, no qual são realizados serviços de manutenção tais como: lavagem, lubrificação, reparação mecânica/elétrica, abastecimento de combustível, lanternagem, borracharia, dentre outros.
3430,20	OFICINA MECÂNICA / CHAPEAÇÃO E PINTURA	Área útil (m ²)	Médio	Atividades descritas neste CODRAM não incluem a manutenção de veículos e implementos de uso próprio em imóveis rurais.
3544,50	REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m ²)	Baixo	Considera-se área útil o espaço para disposição de resíduos e a estação de tratamento de efluentes
3544,60	MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA OU DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	Área útil (m ²)	Baixo	
3457,00	IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE – ACESSO/ VIADUTOS/ VIAS MUNICIPAIS EM ZONA URBANA	Comprimento (m)	Baixo	Referente as estruturas necessárias a malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos ou estruturas similares)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

3463,00	CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a conduzi-lo no interior de um canal aberto, com ou sem revestimento nas margens ou no fundo.
3463,10	TUBULAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA NATURAL EM ÁREA URBANA	Comprimento (m)	Alto	Intervenção, fundamentada em Utilidade Pública, Interesse Social ou Baixo Impacto, em curso d'água natural que tenha por objetivo alterar, total ou parcialmente, o seu traçado ou percurso original (retificação/desvio) de forma a confiná-lo para que seu escoamento ocorra no interior de uma tubulação fechada.
3511,20	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E ADUÇÃO) SEM USO DE RESERVATÓRIOS ARTIFICIAIS DE ÁGUA	Vazão afluente (m ³ /dia)	Médio	Esta atividade inclui as barragens de nível. Excetuam-se as captações subterrâneas, as quais são dispensadas de licenciamento ambiental.
3512,40	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Vazão afluente (m ³ /dia)	Alto	Sistema para recebimento e tratamento de resíduos advindos da coleta e transporte de sistemas de esgotamento sanitário, como por exemplo fossas e outras unidades de tratamento, com ou sem unidade gerenciadora de lodo de ETE - UGL.
4720,10	ATRACADOURO/ PÍER/ TRAPICHE/ ANCORADOURO	Comprimento (m)	Médio	Estruturas para ancoragem de embarcações destinadas ao lazer, esporte e pesca artesanal.
4720,20	MARINA	Área útil (m ²)	Médio	Estruturas destinadas a ancoragem de embarcações destinadas ao lazer e esporte, incluindo serviços de lavagem, manutenção, abastecimento ou hospedagem.
4750,70	COMPLEXO LOGÍSTICO	Área total (ha)	Médio	Estrutura de recebimento, armazenamento temporário, distribuição e transporte de cargas/mercadorias, com ou sem desembarço aduaneiro.
6111,00	ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO)	Área útil (ha)	Baixo	Área aberta ao público em geral com espaço destinado às atividades sociais, cívicas, esportivas, culturais, recreativas, de entretenimento e contato com o ambiente. Não são passíveis de licenciamento as áreas de uso particular, tais como: sedes campestres, associações de empresas e outras de uso exclusivo, não abertas ao público.
8110,00	HOSPITAIS	Nº de leitos	Médio	Estabelecimento de saúde (com serviços diferenciados), dotado de capacidade de internação, ambulatório (consulta e urgência) e meios de diagnóstico e terapêutica.
8120,00	CLÍNICAS MÉDICAS/UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO/POSTOS DE SAÚDE/CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	Área útil (m ²)	Médio	Estabelecimento de saúde, destinado ao diagnóstico e tratamento de pessoas, utilizando métodos laboratoriais, clínicos, cinesiológico-funcionais, sem internação, porém com procedimentos invasivos.
8210,00	HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS	Área útil (m ²)	Médio	Estabelecimentos capazes de assegurar assistência médica curativa e preventiva aos animais, contando com diagnóstico e tratamento, com ou sem internação.
10710,00	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO NATURAL ATÉ 2 HÁ NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 11428/2006 e art. 30 do Decreto Federal nº 6660/2008.
10720,10	INTERVENÇÃO E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Não se aplica	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12651/2012 e na Resolução do CONSEMA nº 314/2016 com as alterações da Resolução nº 361/2017 e que não se enquadram em atividades passíveis de licenciamento.
10760,00	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS COMPROVADAMENTE PLANTADAS	Área total (ha)	Baixo	Nos termos do Decreto Estadual nº 53582/2017.
10770,00	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINS COMERCIAIS NO BIOMA MATA ATLÂNTICA	Árvores	Médio	Autorização vinculada aos casos específicos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o §4º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10770,10	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMO LENHA EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 15 m ³ /ano	m ³ /ano	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso I, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10770,20	CORTE EVENTUAL DE ÁRVORES NATIVAS CONSIDERADAS NÃO IMUNES PARA USO NA PROPRIEDADE OU POSSE DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS OU PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIAS EM ZONA RURAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA ATÉ 20 m ³ A CADA 3 ANOS	m ³ / 3 anos	Médio	Autorização vinculada aos casos de que trata o art. 9º da Lei Federal nº 11428/2006 e o inciso II, §1º do art. 2º do Decreto Federal nº 6660/2008.
10830,00	MANEJO DE CAMPO ATRAVÉS DE QUEIMA CONTROLADA EM ÁREAS NÃO MECANIZÁVEIS	Área total (ha)	Alto	Nos termos da Lei Estadual nº 13931/2012.